



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO CUSTÓDIO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 10.302.146.2354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL, com objetivo de garantir os recursos necessários para a REFORMAR/MODERNIZAR/AMPLIAR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS III AD – NORTE, conforme quadro demonstrativo a seguir.

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO	10.302.146.2354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL: PROMOVER E CONSOLIDAR O FORTALECIMENTO DA REDE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES, REFORMA, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAIS E DAS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS E UNIDADES DE ACOLHIMENTO, AMPLIANDO O ACESSO E GARANTINDO A MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME DELIBERAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL
OBJETIVO	<u>REFORMAR/MODERNIZAR/AMPLIAR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS III AD – NORTE</u> , localizada na Av. Rio Doce, nº 03 - Conjunto Santarém - Potengi, Natal - RN, 59108-120, a qual irá proporcionar, ampliando o acesso e garantindo a melhoria contínua dos serviços prestados.
Valor	RS200.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO	10.302.146.2354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL: PROMOVER E CONSOLIDAR O FORTALECIMENTO DA REDE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES, REFORMA, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAIS E DAS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS E UNIDADES DE ACOLHIMENTO, AMPLIANDO O ACESSO E GARANTINDO A MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME DELIBERAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL
Valor	RS 15.880.595,00

Natal/RN, 08 de dezembro de 2025.

SUBTENENTE ELIABE
Vereador de Natal/RN

Cláudio Custódio
Vereador Cláudio Custódio

Amone Ingoartixo

Nº de protocolo:

Data:

Hora: